



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Minas Gerais, 993 – Centro – Fernandópolis/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 16/2019-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, **CONVOCA**, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 23 de janeiro de 2019 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 004/2018, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental e Professor de Educação Básica – Educação Infantil** a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia **22 de agosto de 2019 (QUINTA-FEIRA)** às **17h15**, a fim de participar da sessão de atribuição de classes e/ou aulas livres, em decorrência da implantação da Lei Complementar nº 186/2019, e/ou em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 8.204 de 11 de dezembro de 2018 e legislação vigente, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
156	NAYARA CARIS PERINELLI	49.280.820-x	11	3	28/01/1993	0	Não
157	VANDRIELLI DOS SANTOS	43.749.240-0	11	3	28/01/1997	0	Não
158	MARIA ANGELA GARGHETTI	1.556.340	11	2	09/07/1968	0	Não
159	IRENE GARCIA DA SILVA	23.355.824-X	11	2	13/05/1972	1	Não
160	ELISABETE VIEIRA DE SOUZA	37.562.782-0	11	2	03/08/1974	2	Não
161	FABIANA ANDRÉIA MORGON AIJADO	28.314.904-8	11	2	09/03/1975	2	Não
162	MARIA APARECIDA DE CAMPOS	28.771.867-0	11	2	01/06/1976	2	Não
163	VALÉRIA PAIVA DOS SANTOS SANTANA	30.683.718-3	11	2	20/09/1976	1	Não
164	ANDREA DE ASSIS PEDROSO	23.896.620-3	11	2	15/02/1977	0	Não
165	MÁRCIA PAULA DA SILVA RESENDE	38.365.989-9	11	2	31/05/1978	2	Não



166	PATRÍCIA GONÇALVES GOMES BORGES	32.363.002-9	11	2	08/09/1978	0	Não
167	LUCIANA RIBEIRO LEOPOLDINO DE CARVALHO	30.885.328-1	11	2	09/11/1978	1	Não
168	DENISE GRACIA DE CARVALHO	29.963.468-1	11	2	30/01/1980	1	Não
169	VANESSA CRISTINA DA SILVA	32.716.554-6	11	2	16/07/1980	0	Não
170	ADALBERTO ALVES PIMENTA	30.988.771-9	11	2	25/09/1980	0	Não
171	LETÚCIA DORDAN SCARAMUZZA	34.929.820-8	11	2	07/04/1982	2	Não
172	LEILA FABIANA RODRIGUES	34.277.913-8	11	2	13/12/1982	1	Não
173	KEYLLA CRISTINA DOMINGUES GIMENES	40.121.445-X	11	2	18/03/1983	1	Não
174	MARILIZA PRAJO	40.735.515-7	11	2	08/09/1984	2	Não
175	LUANA BRASIL LEAL ONHA	40.458.294-1	11	2	09/02/1985	1	Não
176	APARECIDA DAVANZO	43.813.840-5	11	2	26/03/1985	1	Não
177	ADEJÚNIO HENRIQUE DA SILVA	41.731.138-2	11	2	08/10/1986	0	Não
178	CAMILA FELIX BERNARDO	44.551.033-X	11	2	19/12/1988	0	Não
179	PATRÍCIA CRISTINA MATIAS MARQUIOLI	44.830.432-6	11	2	16/03/1989	1	Não
180	VANIA MACHADO SIQUEIRA DE MELO	44.830.164-X	11	2	11/04/1989	0	Não
181	FRANCYNI ROBERTA PEREZ	47.371.315-9	11	2	23/02/1991	0	Não
182	SIMONE NEVES PASSETTI ROSA	47.584.391-5	11	2	22/07/1991	1	Não
183	JÉSSICA RIBEIRO BARRETOS	49.636.244-6	11	2	02/09/1994	0	Não
184	ANA CAROLINA DA SILVA	43.071.298-4	11	2	22/07/1995	1	Não
185	PATRÍCIA GUILHERME DA SILVA	40.716.108-9	11	2	17/11/1995	1	Não

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
131	BEATRIZ MARQUES DOS SANTOS	48.877.678-8	12	3	03/03/1993	1	Não
132	PRISCILA SOARES PARDO	49.734.038-0	12	3	11/06/1994	0	Não
133	VANIA PEREIRA DA SILVA DE SANTANA	42.131.692-5	12	3	25/07/1994	0	Não



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br



134	MILENE VENTURA SPESSOTTO	42.133.452-6	12	3	14/11/1994	0	Não
135	TAINARA APARECIDA SARTI	45.547.599-4	12	3	20/07/1997	0	Não
136	RAFAELA IZELLI SOARES	52.846.040-7	12	3	22/02/1999	0	Não
137	VALÉRIA LUÍSA DE PAULA SILVA	16.817.770-5	12	2	05/10/1967	0	Não
138	MÁRCIA GOULART OLIVEIRA	20.270.304-6	12	2	07/10/1971	1	Não
139	EDINA FUZATI COSTA	21.235.737-2	12	2	14/04/1972	0	Não
140	GISELE DA SILVEIRA SILVA RODRIGUES	28.185.423-3	12	2	08/09/1977	2	Não
141	MÁRCIA PAULA DA SILVA RESENDE	38.365.989-9	12	2	31/05/1978	2	Não
142	LUCIMARA ROCHA DE OLIVEIRA	29.364.745-8	12	2	05/08/1978	0	Não
143	MÁRCIO RIBEIRO PEREIRA	28.033.640-8	12	2	03/07/1979	1	Não
144	LIDIANE DE CÁSSIA REGO	43.332.857-5	12	2	13/02/1983	2	Não
145	NATÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA	46.204.228-5	12	2	16/12/1989	1	Não
146	LAIS APARECIDA BESTETTI MARQUES REZENDE	47.319.186-6	12	2	04/09/1990	0	Não
147	CAMILA FERNANDA FERRARI SCATENA	50.950.721-9	12	2	26/12/1997	0	Não
148	SILMARA GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA	26.348.103-7	12	1	27/10/1967	0	Não
149	DANIELA ALBERTINA BOTELHO NUNES	29.228.689-2	12	1	19/09/1980	2	Não
150	AYLA THAIS LUCAS MACHADO	47.153.288-5	12	1	08/02/1991	2	Não
151	SANDRA OLIVEIRA TOLEDO	28.055.038-8	11	4	04/06/1975	2	Não
152	HÉLIA ANA VIDAL FERREIRA	48.418.014-9	11	4	08/10/1981	1	Não
153	TALITA PRISCILA MARCHIORI	34.278.325-7	11	4	15/08/1986	1	Não
154	NAIARA PRISCILA MATIAS RAGIOTTO	47.804.149-4	11	4	14/11/1990	1	Não
155	CAROLINA MOREIRA DE GÓES LORENZETTI	41.649.714-7	11	4	05/11/1994	1	Não
156	LAIANE NUNES RIBEIRO FURINI	40.876.653-0	11	4	15/10/1995	0	Não
157	ROSA MARIA DE MARCHI	11.183.000-X	11	3	18/03/1960	0	Não
158	WILMA APARECIDA CARNIELO LOUZADA	11.362.914-X	11	3	17/09/1961	0	Não
159	MARILDA NAVAS CHIOVETTO CARVALHO	14.565.930-6	11	3	02/08/1962	0	Não



OBSERVAÇÕES:

- Todos os candidatos convocados, neste edital, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, munidos de todos os documentos abaixo listados.

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AOS RECURSOS HUMANOS (Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SMRH)

CÓPIAS:

- RG (não serve CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, por ser necessário haver a data de emissão do RG.);
- CPF;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO (CASAMENTO E OU DIVÓRCIO, NASCIMENTO);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- RG e CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (SE TIVER);
- RESERVISTA (SE FOR MASCULINO);
- HISTÓRICO ESCOLAR;
- DIPLOMA;
- PIS OU PASEP (caso não tenha procurar a servidora: Luciene, na SMRH, localizada na Rua Bahia nº 1316, ao lado do Paço Municipal/Prefeitura. (NIT NÃO SERVE);
- Comprovante de Residência (não precisa estar no nome, mas deve conter o bairro);
- Comprovante de votação 2018 (caso não tenha procurar o cartório eleitoral e solicitar uma certidão/comprovante – original);
- Carteira de Trabalho (frente e verso, na cópia deve constar a foto afixada na frente do documento).

ORIGINAIS:

- FOTO (1);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- EXAME MÉDICO (NA SMRH) – A perícia será agendada na data da atribuição;
- Conta no Banco Itaú;



• **04 DECLARAÇÕES:**

- **DECLARAÇÃO DE BENS** (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que possuo bens patrimoniais em meu nome, conforme segue – relacionar todos os bens). Caso não tenha redija a declaração afirmando não ter;
- **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO** (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não possuo ACÚMULO de cargo, caso não tenha. Sempre que ocorrer acumulação remunerada de cargos o docente deve solicitar as unidades escolares o preenchimento da declaração de acúmulo com os horários de trabalho do referido docente em formulário próprio com o timbre da respectiva escola;
- **DECLARAÇÃO DE APOSENTADO;**
- **DECLARAÇÃO SANÇÃO POR INIDONEIDADE** (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não estou cumprindo sanção por inidoneidade no âmbito municipal, estadual e federal.
- **OBS: HORÁRIO DE ATENDIMENTO NA SMRH DAS 08h00 ÀS 12h00 E DAS 14h00 ÀS 17h00**
- Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 004/2018 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com A.A.A.C (antigo ATPC), contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
- Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Somente após exame admissional e entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que a atribuição da classe/aula e/ou a abertura de portaria para substituição eventual será validada.
- O NÃO comparecimento no local, na data e horário determinado será considerado como desistência.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de AGOSTO de 2019.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL